



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ



ATA LANCES VERBAIS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº:
2023.01/001-PP
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2023.01/001-PP- MENOR PREÇO POR LOTE

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ/CE, designada pela Portaria Nº. 12/2023 de 02 de janeiro de 2023, para abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº2023.01/001 PP, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MOVEIS PROJETADOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ/CE

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação/Pregão da Câmara Municipal de Bela Cruz/CE, situada na Rua São Vicente, Chapadinha, Bela Cruz/CE reuniu-se a Pregoeira CAMILA CAROL DE MARIA e os respectivos membros MAIRA DAYSE ARAUJO MORAIS e MARCOS ANTONIO ROCHA, designados através da Portaria Nº. 12/2023 de 02 de janeiro de 2023, encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2023.01/001, tendo como AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MOVEIS PROJETADOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ/CE. Iniciando os trabalhos, a Pregoeira fez algumas recomendações deixando claro e expresse que durante a condução da sessão pública não será aceito uso de celular e que a sessão poderá ser suspensa diversas vezes quanto se fizerem necessário. Em ato contínuo, o Pregoeira leu em voz alta os valores das Propostas apresentadas, as quais foram analisadas pelo Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio, que verificaram a aceitabilidade da proposta das EMPRESAS participantes. Classificadas as propostas dentro da margem de 10% em relação a proposta de menor preço;

EMPRESAS	
AL RODRIGUES DE OLIVEIRA ELIRELI	174.835,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)
INFORCOMP COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇO EIRELI-ME	177.520,00 (CENTO E SETENTA E SETE MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS)
COMERCIAL CASSIANO- ME	188.670,00 (CENTO E OITENTA E OITO MIL SEISCENTOS E SETENTA REAIS)

Em seguida, procedeu-se à fase de lances, onde a pregoeira indagou aos licitantes credenciados das empresas INFORCOMP COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇO EIRELI-ME e AL RODRIGUES DE OLIVEIRA ELIRELI para a fase de lance da possibilidade de lance menor do que a proposta de preço ofertado, a empresa INFORCOMP COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇO EIRELI-ME deu lande de R\$



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ



174.800,00(CENTO E SETENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS). Em seguida a pregoeira indagou ao representante da Empresa AL RODRIGUES DE OLIVEIRA ELIRELI a possibilidade de cobrir o lance da outra empresa, o representante escolheu não manifestar lance. Entendendo a Pregoeira que os valores ofertados estão em conformidade com o valor mercadológico, declara-se a Empresa INFORCOMP COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇO EIRELI-ME, vencedora da fase de lances. Em ato continuo a Pregoeira Apresenta o valor global da empresa credenciada em R\$ 174.800,00(CENTO E SETENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS), referente ao Lote 1. Como o Lote 2 foi apresentado proposta apenas pela empresa INFORCOMP COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇO EIRELI-ME, com o valor global de R\$ 39.520,00 (TRINTA E NOVE MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS) declara-se a Empresa INFORCOMP COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇO EIRELI-ME, vencedora da fase de lances.

Em seguida foi dado continuidade aos trabalhos, com abertura do Envelope nº 2, contendo a documentação de habilitação do Licitante vencedor da fase de lances, estando numeradas e rubricadas pelo Pregoeira e membros da Equipe de Apoio, ainda, pelo licitante presente, passando posteriormente o pregoeiro(a) e os membros da Equipe de Apoio a analisar e julgar os documentos de Habilitação, análise feitas com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica, Qualificação Econômica e Financeira e Qualificação Trabalhista e outras declarações. Neste momento a Pregoeira informa que irá verificar como condição prévia o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação. A pregoeira suspendeu a sessão para análise da documentação da empresa classificada na proposta de preço. Foi então realizada a verificação dos documentos de habilitação. Após a verificação completa dos documentos apresentados, verificou-se que tal documentação está em conformidade com as exigências editalícias, consagrando-se **HABILITADA** a EMPRESA INFORCOMP COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇO EIRELI-ME declarada vencedora com os valores do lote 1 de R\$ 174.800,00(CENTO E SETENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS) e lote 2 de R\$ 39.520,00 (TRINTA E NOVE MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS). Após a fase de habilitação a empresa JPF ALIMENTOS LTDA manifestou interesse em interpor recurso, apresentado os seguintes questionamentos sobre a habilitação da empresa vencedora, o balanço não está completo porque está faltando os índices de liquidez, as declarações da mesma não constam identificação, na mudança das alterações da junta comercial a mudança de nome não consta na simplificada e específica; sendo a habilitada para o lote dois não ter apresentado atestado para execução do serviço e nem consta no seu CNPJ o CNAE específico para o serviço exigido no lote 2; e segundo a empresa a licitação fere o princípio da competitividade sendo classificada apenas as proposta na margem de 10% com relação a de menor preço. Ficando fixado o prazo de 3(três) uteis para apresentação do recurso.

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 11:00 horas. Eu, CAMILA CAROL DE MARIA, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após ser lido e achado conforme, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente.

Comissão de Pregão.

→ *Camila Carol de Maria*
Camila Carol de Maria
Pregoeira



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ



Marcos Antônio Rocha
Marcos Antônio Rocha
Equipe de apoio

EMPRESAS PARTICIPANTES:

EMPRESA: TJM PAULA EPP CNPJ: 07.593.626/0001-06

REPRESENTANTE: TARCISIO JUNIOR MUNIZ PAULA

ASSINATURA: *Ausente*

EMPRESA: AL RODRIGUES DE OLIVEIRA ELIRELI CNPJ: 32.244.061/0001-90

REPRESENTANTE: ANDRE LUIS RODRIGUES DE OLIVEIRA

ASSINATURA: *André Luis Rodrigues de Oliveira*

EMPRESA: FG MARQUES COMERCIO CNPJ: 38.539.894/0001-65

REPRESENTANTE: WELLITON CASTRO ALVES

ASSINATURA: *Ausente*

EMPRESA: INFORCOMP COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇO EIRELI-ME CNPJ:
10.628.513/0001-03

REPRESENTANTE: CARLOS JUNOT MORAIS SILVEIRA

ASSINATURA: *Carlos Junot Moraes Silveira*

EMPRESA: JPF ALIMENTOS LTDA CNPJ: 21.888.452/0001-21

REPRESENTANTE: JORGE BRUNO DE SOUSA NASCIMENTO

ASSINATURA: *Jorge Bruno de Sousa Nascimento*

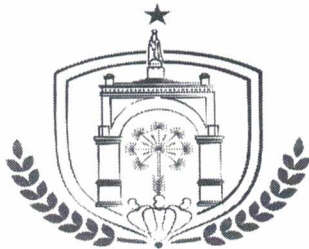
EMPRESA: COMERCIAL CASSIANO- ME CNPJ: 15.535.254/0001-81

REPRESENTANTE: CLAUDIANA SANTOS

ASSINATURA: *Ausente*

EMPRESA: FM CRUZ DE SOUSA ME CNPJ: 30.192.023/0001-06

REPRESENTANTE: RAIMUNDO NONATO LIMA COSTA



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ



ASSINATURA: *Augusto*

EMPRESA: N LANDY BOTO PORTELA ME CNPJ: 23.347.561/0001-67
REPRESENTANTE: NAYR LANDY BOTO PORTELA

ASSINATURA: *Augusto*

EMPRESA: ANDRÉ SANTOS DA SILVA CNPJ: 13.592.930/0001-23
REPRESENTANTE: ANDRÉ SANTOS DA SILVA

ASSINATURA: *Augusto*

EMPRESA: FRANCISCO ANDERSON LUCIO CNPJ: 29.648.829/0001-87
REPRESENTANTE: FRANCISCO ANDERSON LUCIO

ASSINATURA: *Augusto*

EMPRESA: F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO CNPJ: 47.145.561/0001-42
REPRESENTANTE: FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO

ASSINATURA: *Augusto*

EMPRESA: S&B ASSESSORIA E SERVIÇOS CNPJ: 35.752.089/0001-27
REPRESENTANTE: DOUGLAS SOUSA RIOS

ASSINATURA: *Augusto*

EMPRESA: MEIODOMUNDO COMERCIO SERVIÇO E INDUSTRIA LTDA CNPJ:
13.941.434/0001-38

REPRESENTANTE: MARCELO DE SOUSA

ASSINATURA: *Augusto*

EMPRESA: DR SAMPAIO ME CNPJ: 27.188.626/0001-20
REPRESENTANTE: DAYKENDAL RESENDE SAMPAIO

ASSINATURA: *Augusto*

EMPRESA: DNL ASSESSORIA E LOCAÇÃO CNPJ: 35.237.870/0001-63
REPRESENTANTE: FRANCISCO DANIEL M FIGUEREDO

ASSINATURA: *Augusto*